

2.º Vogal — Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, Coordenador Técnico, em regime de mobilidade intercategorias.

Ref.º 2014/AT2

Presidente — Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, Diretora de Departamento do DPGPF, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, Coordenador Técnico, em regime de mobilidade intercategorias;

2.º Vogal efetivo — Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes

1.º Vogal — Luís Fernando Miguens Paulino, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Ana Paula Soares Vaz, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP.

Ref.º 2014/AT3

Presidente — Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, Diretora de Departamento do DPGPF, técnica superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Telmo Henrique Rosa Silvestre, Assistente Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP, Coordenador Técnico, em regime de mobilidade intercategorias;

2.º Vogal efetivo — Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes

1.º Vogal — Luís Fernando Miguens Paulino, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Ana Paula Soares Vaz, Coordenadora Técnica do mapa de pessoal do IPST, IP.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207801486

Aviso n.º 5961/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se público que, com a anuência do Conselho Diretivo deste Instituto e do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, da técnica superior Sandra Isabel Neto Baía, no mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, ao abrigo do previsto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207800854

Aviso n.º 5962/2014

Torna-se pública a cessação da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Susana Raquel Rodrigues Araújo, neste Instituto, na sequência do recrutamento efetuado pelo INEM, IP, no âmbito de procedimento concursal comum, com efeitos a 14 de abril de 2014.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207801015

Aviso n.º 5963/2014

Torna-se público que a pedido da trabalhadora e com a anuência quer do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo

Jorge (INSA, IP), quer do Conselho Diretivo do IPST, IP, cessa a mobilidade interna na categoria, no INSA, IP, da técnica de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, Paula Maria Monteiro Fernandes, regressando à situação jurídico-funcional de origem, pelo que será afeta ao posto de trabalho que detinha antes da mobilidade interna, ou seja, a um posto de trabalho da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, da Área Funcional do Sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207800879

Deliberação n.º 1073/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo de 11/04/2014:

Paulo Renato Leite de Moura, Técnico de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeto à Área Funcional da Transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto — determinada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a 1 de abril de 2014, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão da Qualidade Regional do Porto do Gabinete de Gestão da Qualidade, pelo período de 18 meses, nos termos do art.º 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207801259

Despacho n.º 6218/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 24/04/2014:

Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Assistente Graduada Sênior da Carreira Médica Hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com efeitos a 19 de abril de 2014.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207801153

Despacho n.º 6219/2014

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 16/01/2014:

Maria Helena Dias Pereira Gonçalves, Assistente Graduada Sênior da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, com início a 10/05/2014.

5 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

207801348

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6220/2014

Através do Despacho n.º 18436/2010 (2.ª série), de 13 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Cuidados Veterinários na Escola Universitária Vasco da Gama e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Através do Despacho n.º 11508/2012 (2.ª série), de 24 de agosto, foi registada a criação de uma nova turma para funcionar nas instalações da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos no ano letivo de 2012-2013.

Através do Despacho n.º 1967/2013 (2.ª série), de 1 de fevereiro, foi registada a criação de uma nova turma para funcionar nas ins-

talações da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal no ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, a Associação Cognitória de S. Jorge Milréu, entidade instituidora da Escola Universitária Vasco da Gama, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 7 e 9 do anexo ao Despacho n.º 18436/2010 (2.ª série), de 13 de dezembro, alterado pelo Despacho n.º 11508/2012 (2.ª série), de 24 de agosto, e pelo Despacho n.º 1967/2013 (2.ª série), de 1 de fevereiro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Cuidados

Veterinários na Escola Universitária Vasco da Gama, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

6 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 18436/2010 (2.ª série), de 13 de dezembro, alterado pelo Despacho n.º 11508/2012 (2.ª série), de 24 de agosto, e pelo Despacho n.º 1967/2013 (2.ª série), de 1 de fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Matemática ou Química ou Biologia.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia	188	100	7,5
	Química	Química	188	100	7,5
	Matemática	Matemática	188	100	7,5
	<i>Total</i>		564	300	22,5

Notas:

Destas unidades de formação o órgão legal e estatutariamente competente da Escola Universitária Vasco da Gama, mediante análise do currículo do formando, decide quais as que este terá de cumprir, bem como o número de créditos e as horas necessárias para os obter. O número de créditos será sempre superior ou igual a 15 e inferior ou igual a 30.

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207800198

Despacho n.º 6221/2014

Através do Despacho n.º 18250/2009 (2.ª série), de 6 de agosto, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Instalação e Manutenção de Espaços Verdes na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o registo da alteração do plano de formação e das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do plano de formação adicional.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6 e 7 do anexo ao Despacho n.º 18250/2009 (2.ª série), de 6 de agosto, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Instalação e Manutenção de Espaços Verdes na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

6 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 18250/2009 (2.ª série), de 6 de agosto

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Informática na ótica do utilizador	Tecnologias da Informação e da Comunicação	38	32	1,5
	Sociologia e outros estudos	Relações Interpessoais	38	32	1,5
	Segurança e higiene no trabalho.	Higiene e Segurança no Trabalho	38	32	1,5
	Biologia e Bioquímica	Morfologia e Fisiologia Vegetal.	38	32	1,5
Tecnológica	Floricultura e jardinagem	Introdução aos Espaços Verdes	50	40	2
	Arquitetura e urbanismo	Cartografia e Topografia	25	19	1
	Produção agrícola e animal	Substratos e Fertilização de Espaços Verdes.	50	38	2
	Floricultura e jardinagem	Climatologia e Meteorologia	50	38	2
	Floricultura e jardinagem	Identificação e Caracterização de Plantas Ornamentais.	125	95	5
	Produção agrícola e animal	Equipamentos para Instalação e Manutenção de Espaços Verdes.	50	38	2
	Floricultura e jardinagem	Proteção de Plantas Ornamentais.	100	77	4
	Produção agrícola e animal	Propagação de Plantas	100	77	4